



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas e 10 (dez) minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que convidou-me para secretariar a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Francisco Jorgivan Machado Leitão. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do IpREV-DF:** Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvania Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuária. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Fez, primeiro, a leitura da Convocatória e, em seguida, fez a apresentação do novo Conselheiro, Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, designado pelo Decreto nº 45.974, de 02 de julho de 2024, para compor, na qualidade de membro suplente no 'Assento nº 3', do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-CONAD/IpREV-DF. Dando-lhe boas vindas, o Presidente do Conselho solicitou a leitura do Termo de Posse. Após a leitura, o Conselheiro empossado, com a palavra, agradeceu as boas vindas e colocou-se à disposição para contribuir com o necessário para o bom andamento dos trabalhos do Conselho de Administração do IPREV, e da Autarquia, em si. Retomando a palavra, o presidente da mesa passou para o primeiro item da pauta, item **I - Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 84ª Reunião Ordinária**. Nesse momento questionou os Membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações acerca das leituras e as negativas acerca do apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade. A ata e o Extrato supracitados serão disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação dos Extratos no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, sugerindo uma inversão de pauta, visto que a empresa que apresentaria o **Item V – Proposta de instituição financeira para gestão**

imobiliária da carteira de imóveis do Iprev aguardava para participar da reunião, de forma online. Tendo obtido a concordância de todos, o Sr. Rogério autorizou que os representantes da empresa ingressassem na sessão. Em seguida, repassou a palavra para a Diretora Presidente do Instituto, Sra. Raquel, que após cumprimentar a todos, explicou que a Graphen - empresa que faria a apresentação do item - era uma empresa gestora que estava credenciada no IPREV. Esclareceu que a instituição participou do processo de credenciamento, obedecendo a todas as regras estabelecidas à época, e que, em seguida, fora submetida ao CIAR, que homologou o credenciamento, havendo, em seguida, a publicação no Diário Oficial. Em seguida, repassou a palavra para os representantes da empresa. Ao ingressarem, o Sr. Rogério Maciel, Diretor de Riscos e Compliance da Graphen Investimentos apresentou-se, e também ao Sr. Paulo Pigosse, Diretor de Gestão. Em seguida, passou a discorrer sobre a empresa Gestora de Recursos que representavam, apresentando sua missão, visão e valores, explicando, entre outras coisas, que atuavam ativamente nos mercados de Dívida Corporativa (DCM), Gestão Patrimonial e Participação Corporativa. Informou que eram especializados na gestão de crédito corporativo estruturado, gestão de fundos de crédito privado e reestruturação e/ou recuperação de operações de crédito estressadas concedidas por terceiros, assim como na estruturação, gestão e recuperação de fundos de participações (FIPs) e fundos imobiliários (FIIs). Discorreu sobre a experiência abrangente e especializada que possuíam nas diferentes etapas de estruturação de ativos voltados para o mercado de capitais. Explicou que atuavam, também, ativamente, no desenvolvimento e execução de estratégias de recuperação forçada de ativos, envolvendo ações adequadas, sob medida, na adoção de diligências judiciais e extrajudiciais, buscando a forma mais eficaz de remunerar e monetizar os ativos sob gestão. Finalizando sua apresentação, o Diretor da Graphen devolveu a palavra ao presidente do Conselho. Com a palavra, o Sr. Rogério agradeceu a participação da empresa e ratificou a atitude louvável da Diretoria Executiva do IPREV, reiterando sobre a necessidade de rentabilização desses imóveis. Expôs, porém, que possuía ao menos duas preocupações sobre o assunto: a legalidade da contratação e o mérito do investimento. Em seguida, lembrou que esses imóveis estavam gerando custos financeiros, econômicos e riscos. Ratificando que havia áreas, por exemplo, que podiam sofrer invasão. Em seguida, abriu a palavra para os demais conselheiros que desejassem se manifestar. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Cavalcante informou que, apesar de se preocupar com a questão, e de também considerar louvável a atitude da Diretoria Executiva do IPREV em buscar soluções para o problema, não aprovava aquele tipo de contratação. Justificou sua posição dizendo que, como representante do Tribunal de Contas, não poderia fazê-lo. Sendo assim, sempre que houvesse uma contratação, precisaria ser omissivo quanto ao assunto. Em seguida, manifestou que compartilhava das mesmas preocupações que o Presidente do Conselho, que eram, principalmente: a relação e a forma de contratar, a forma jurídica e a forma legal. Em seguida, solicitando a palavra, o Conselheiro Rafael questionou se, caso a empresa fosse contratada, ficaria responsável pela gestão de toda a carteira de imóveis, ou apenas de partes dela. Questionou também se, uma vez gestora da carteira, seguiriam o plano de gestão imobiliária, com a divisão que havia sido feita por blocos, com a destinação para cada um desses blocos. Perguntou, além disso, se faziam, naquela data, a gestão imobiliária de outros imóveis em Brasília. Em resposta, o Diretor da Graphen, esclareceu que, se contratados, fariam, sim, a Gestão da carteira por completo, e não apenas de alguns blocos. Explicou também que, nesse caso, seguiriam as regras estabelecidas para o Iprev, inclusive o referido Plano de Gestão Imobiliária. Sobre a gestão de outros imóveis em Brasília, informou que já haviam feito, porém, naquele momento não estavam gerindo imóveis dessa localidade. Em seguida, solicitando a palavra, a Presidente Raquel destacou a importância de respeitar a política de investimento aprovada pelo CONAD, a qual é superior a quaisquer decisões individuais. Ela ressaltou que qualquer instituição parceira deve cumprir essa política, conforme as diretrizes do Ministério da Previdência. Raquel alertou sobre os riscos de não cumprimento, que poderiam resultar na perda do CRP. Além disso, mencionou que o CONAD já se manifestou sobre a política de gestão imobiliária e investimento no final do ano passado, e que a deliberação dessas políticas é feita anualmente, com envio ao Ministério da Previdência. Portanto, qualquer ação relativa à carteira de imóveis deve respeitar rigorosamente as diretrizes estabelecidas. Seguidamente, o Conselheiro Paulo Cavalcante, apresentando uma sugestão prática de colaboração, propôs conversar com o procurador-geral do Ministério Público do Tribunal de Contas e com o presidente, visando explorar a possibilidade de um debate sobre o assunto em questão. Destacou que o foco não deveria ser apenas a contratação de uma empresa, mas a resolução de problemas existentes. Embora tenha reconhecido a dificuldade de conseguir essa iniciativa, Paulo sugeriu a criação de um debate para discutir a aposentadoria e os desafios enfrentados pelos aposentados, além dos problemas relacionados aos lotes. Ele ressaltou que, mesmo

que o tribunal geralmente não decida sem um caso concreto, seria importante buscar orientação. Reiterou, então, que caso a Diretora Presidente do IPREV concordasse, ele levaria essa proposta ao tribunal, garantindo que não compartilharia detalhes da reunião atual. Ele finalizou sugerindo a possibilidade de uma audiência pública como uma alternativa para abrir o debate e buscar apoio do tribunal. Em resposta, a Sra. Raquel ressaltou que o IPREV estava passando por uma auditoria do tribunal, especificamente relacionada ao credenciamento e investimento. Destacou que, neste contexto, trazer o tema para discussão poderia resultar na suspensão de qualquer posicionamento do tribunal, especialmente devido à solicitação da Câmara Legislativa para iniciar essa auditoria. Mencionou, também, que a auditoria incluía a avaliação de imóveis, afirmando que essa questão já estava sendo abordada pelo tribunal, portanto. Assim, concluiu que, naquele momento, não seria interessante avançar com a proposta de debate, uma vez que estaria em desacordo com o que já estava sendo trabalhado pelo tribunal. Prosseguindo, ninguém mais tendo questionamentos aos Diretores representantes da Graphen, o Presidente do CONAD agradeceu-lhes pela participação e os liberou. Após a empresa ter se retirado da reunião, novamente com a palavra, a Presidente do Iprev ratificou que considerava importante a criação de um grupo de trabalho para tratar da matéria em questão, visto que, gerir imóveis não era objeto de trabalho do RPPS. Explicou que a busca por parcerias com instituições especializadas no assunto era de suma importância. Sendo assim, o grupo poderia contribuir, buscando e analisando essas opções de parceria. Retomando a Palavra, o presidente do colegiado sugeriu que o tema “criação de grupo de trabalho para tratar da gestão imobiliária da carteira de imóveis do Iprev” viesse em pauta na próxima reunião. Obtendo a concordância de todos, passou para o próximo item da pauta: **Item II - Apresentação do Relatório de Investimentos (junho/2024)** – Diretoria de Investimentos. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação. Durante sua fala, trouxe informações sobre o cenário Macroeconômico Internacional, com dados da inflação americana do mês de junho e as prospecções para o mês de julho. Sobre os Títulos Públicos Americanos informou que continuavam subindo, o que contribuía negativamente para a carteira. Em seguida, compartilhou dados do "gráfico de Fedwatch", um recurso da Bolsa de Chicago que especula a quantidade de queda da taxa de juros Americana. Esclareceu que essa taxa influenciava significativamente nos investimentos do Instituto no exterior e também nos locais, pois exercia influência sobre decisões do Banco Central acerca da Taxa brasileira. Em seguida, sobre o Cenário Macroeconômico Nacional, informou que a Taxa SELIC permanecia em 10,50% (dez inteiros por cento e cinco centésimos). Trouxe, em seguida, o Relatório de Mercado FOCUS, destacando o IPCA, o qual teve medianas em alta nas últimas semanas, como consolidação da expectativa de mercado, indicando que a taxa Selic se manteria alta por mais tempo, ou até subiria, significando que as aplicações nela referenciadas obteriam ganhos superiores. Demonstrou ainda a comparação entre Ibovespa e Capital externo na bolsa brasileira, mostrando que, nos últimos meses, houve fuga de capital dado a possibilidade de SELIC alta e inflação alta. Ainda com a palavra, o Diretor de Investimentos apresentou os resultados dos investimentos do Fundo Solidário Garantidor, informando o valor do Fundo, que era de R\$ 4.046.934.608,54 (quatro bilhões, quarenta e seis milhões, seiscentos e oito reais e trinta e cinquenta e quatro centavos), a rentabilidade do mês, que era negativa em R\$ 6.080.116,15 (seis milhões, oitenta mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos) e os rendimentos acumulados de R\$ 15.735.616,89 (quinze bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil reais e oitenta e nove centavos). Apresentou, também, os rendimentos do 2º trimestre, que ficaram negativos em R\$ 19.391.750,76 (dezenove milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Prosseguindo, demonstrou os Benchmarks e a Liquidez, que não sofreram alterações significativas no mês, com percentual relevante de aplicações entre muito alta e alta liquidez. Em relação ao Risco de Mercado, esclareceu que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco alto ou muito alto. Informou, em seguida, os mandatos executados no segundo trimestre do ano. Apresentou, também, as principais realocações feitas no mês de julho, que foram: resgate do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica, CNPJ 23.215.097/0001-55, de R\$ 60 milhões, para alocação no fundo Caixa Brasil IRF-M TP FI, CNPJ: 14.508.605/0001-00; Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com venda de 20.000 com vencimento em 2055 a mercado, para compra de 18.800 Títulos Públicos com vencimento em 2028 na curva; resgate do BB Prev. RF TP IPCA I, CNPJ: 19.303.793/0001-46, de R\$ 46,5 milhões, para aplicação no Fundo Bradesco Premium FI Ref. DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90. Sobre a distribuição da carteira por Gestor, Administrador, Distribuidor e Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo. Sobre o Fundo Capitalizado,

apresentou os rendimentos do mês, do trimestre e o acumulado, que foram, respectivamente, R\$ 11.539.308,11 (onze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e onze centavos), R\$ 21.961.603,17 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos) e R\$ 47.936.108,06 (quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e seis centavos). Informou, que, por segmento, não havia alterações relevantes. Em seguida, apresentou a distribuição de Benchmarks e a liquidez, sobre a qual destacou a permanência em níveis considerados altos, ou muito altos. Quanto ao risco, destacou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Quanto às determinações do CIAR para o mês de junho, apresentou as operações realizadas, e também as dos demais meses do trimestre. Posteriormente, sobre a distribuição da carteira por Gestor, por Administrador, por Distribuidor e por Custodiante, apresentou o quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo. Para o Fundo Financeiro, informou que houve rentabilidade nominal de R\$ 7.727.138,23 (sete milhões setecentos e vinte e sete mil cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos); para o Fundo Administrativo (taxa de administração), rentabilidade nominal de R\$ 24.800,05 (vinte e quatro mil oitocentos reais e cinco centavos). Em seguida, demonstrou um quadro com todos os resultados por segmento e o valor total, que era de R\$ 6.102.012.242,64 (seis bilhões, cento e dois milhões, doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Passou-se, então, para o **item III – Apreciação de Estratégia de Investimento acolhida pelo CIAR em junho de 2024**. Nesse momento, o Diretor de Investimentos apresentou as estratégias para os Mandatos acolhidos pelo Comitê de Investimentos para o FSG, que foram I) Realocação de Alocação Dinâmica para CDI/Crédito Privado no valor de R\$100 milhões (1,64%); II) Realocação de IRF-M para CDI no valor de R\$ 50 milhões. (0,82%); III) Realocação de IBOVSPA/IBX/IDIV para IBOVSPA/IBX/FIE/CDI no valor de R\$ 50 milhões. (0,82%); IV) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028, no valor de R\$ 200 milhões (3,28%). V) Havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055), com retorno positivo e validação posterior do CIAR no valor de R\$ 200 milhões (3,28%); VI) Desinvestimento do FIP Venture Brasil Central. Para o FC, as estratégias acolhidas foram: I) Realocação de CDI/Crédito Privado/Alocação Dinâmica para FIE/BDR/Multimercado no valor de R\$20 milhões (0,33%); II) Realocação de CDI/IMA-B 5/IDKA-IPCA2A/Crédito Privado/ Alocação dinâmica para compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 no valor de R\$100 milhões (1,64%); III) Recompra de TPFs 2024 para 2050 no valor de R\$120 milhões (1,97%). Finalizando sua apresentação, Thiago colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas sobre os dados apresentados. Em seguida, o presidente Rogério questionou os demais Conselheiros se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Tendo recebido resposta negativa, agradeceu o Diretor pela apresentação e avançou para o item IV da pauta: **Relatório de Análise de Hipóteses**. Nesse momento, com a palavra, a Sra. Jucelina S. da Silva, Chefe da Unidade de Atuária, fez a apresentação resumida do Relatório de Análise de Hipóteses, elencando os principais resultados, e justificando os critérios de Análise para seleção das premissas. Demonstrou o resultado comparativo das premissas atuais em relação à proposta. Em sua fala, apresentou os “Testes de Hipóteses” e o “Teste de Aderência”, bem como as “tábuas” utilizadas para realiza-los, e seus resultados. Demonstrou, em gráficos e tabelas, cada um desses testes, informando se atendiam, ou não, à Portaria. Por fim, apresentou um quadro com os resumos das hipóteses atuariais, destacando as recomendações, que eram: Para a mortalidade de válidos, adotar a tábua IPEA-NS, uma vez que poderia ser considerada estatisticamente idêntica pelo Qui-quadrado, com o menor DQM, e também atendia aos requisitos mínimos da Portaria MTP nº 1.467/2022. No entanto, para a mortalidade de inválidos e entrada em invalidez, recomendava-se adotar as tábuas IBGE-2022 e Müller, respectivamente, pois, apesar dos testes Qui-quadrado e KS não terem sido conclusivos, haviam apresentado os menores DQM e atendiam aos requisitos mínimos da Portaria MTP nº 1.467/2022. Por fim, após esclarecer dúvidas dos Conselheiros sobre a apresentação, a Chefe de Atuária devolveu a palavra ao Presidente do Conselho, que sugeriu que o tema voltasse em pauta na próxima reunião, para que os Conselheiros tivessem tempo hábil de analisar os dados apresentados, visto que tratava-se de um assunto bastante técnico, difícil, portanto, de ser deliberado em um único momento de discussão. Obtendo a concordância de todos e não havendo informes Gerais, nem qualquer outro assunto a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e cinquenta e dois minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 03/10/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 03/10/2024, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 04/10/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 04/10/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 11/10/2024, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149930869** código CRC= **22B3787B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000182/2024-05

Doc. SEI/GDF 149930869